



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS VINTE E SEIS JULHO

Ata 1ª Extraordinária/2023

No dia vinte e seis do mês de julho de dois mil e vinte e três teve lugar a 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada na Sala Sofia no Convento São Francisco, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – ABERTURA

Informações do Presidente da Assembleia

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2023:

1.1. Lote 1 - Empréstimo a Médio e longo prazo para financiamento do aumento da participação de capital, no Fundo Coimbra Viva I

1.2. Lote 2- Empréstimo a Médio e longo prazo para cobertura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano de 2023

1.3. Lote 3 - Processo de renegociação do empréstimo da “Construção do Estádio Municipal de Coimbra – Euro 2004”

2. Alteração dos júris dos procedimentos para recrutamento e seleção do cargo de diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial e do cargo de diretor do Departamento de Gestão Urbanística

Participaram nesta sessão os seguintes membros da Assembleia Municipal:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Eleitos diretos

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Ana Janelas, Luis Silva, Tiago Bolhão, Ângela Correia, Juvenal Sousa, Rui Claro, Isabel Garcia, António Vilhena, Ramiro Santos e Elisabete Lemos.

Eleitos por inerência

António Coelho, João Marques, José Santos, Joaquim Pereira, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, João Pimenta e Horácio Costa e Jorge Veloso.

Grupo Municipal (PPD/PSD)

Eleitos diretos

Graça Oliveira, Martim Syder, Teresa Gaspar, Ana Neto, Sara Gomes e Ana Gaudêncio.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Eleitos por Inerência

Diogo Fagundes, António Teodoro, João Campos, Luís Correia e Mário Alves.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Eleitos diretos

Manuel Rocha, João Pinto Ângelo e Luísa Silva.

Eleitos por Inerência

Victor Carvalho e Jorge Mendes.

Grupo Municipal Nós Cidadãos (NC):

Eleitos diretos

Lúcia Ferraz, Carlos Nunes da Silva, Lara Martins e Rui Rodrigues.

Eleitos por Inerência

Rui Soares.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Eleitos diretos

Jorge Almeida, Helena Mendes, Margarida Pocinho e José Castro.

Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):

Eleitos diretos

João Malva e Graça Simões.

Deputado Municipal do PPM

António Cabral Oliveira.

Deputado Municipal do Chega

Fernando Duque

Presenças da Câmara Municipal:

Além do Presidente da Câmara José Manuel Silva e do Vice-Presidente Francisco Veiga, estiveram presentes os Vereadores, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Oliveira, Miguel Fonseca, Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal, Luís Marinho, que foi secretariado por Graça Simões, como Primeira Secretária, e Paulo Cardoso como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram dezassete horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos do nº 1 do artigo do 13º do Regimento da Assembleia Municipal – Mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de abril de 2015, bem como nos termos do nº 1 do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, do seguinte preenchimento de vagas:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

O Deputado Municipal **Vitor Parola** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Ramiro Santos**.

O Deputado Municipal **David Silva** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pela Deputada Municipal **Elisabete Lemos**.

Grupo Municipal (PPD/PSD):

O Deputado Municipal **Carlos Figueiredo** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pela Deputada Municipal **Teresa Gaspar**.

A Deputada Municipal **Lídia Pereira** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal **Diogo Rodrigues**.

A Deputada Municipal **Susana Magnólia** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituída pela Deputada Municipal **Ana Neto**.

O Deputado Municipal **Diogo Rodrigues** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pela Deputada Municipal **Sara Gomes**.

O Deputado Municipal **Paulo Lopes** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pela Deputada Municipal **Mariana Barroca**.

A Deputada Municipal **Mariana Barroca** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal **João Silvano**.

O Deputado Municipal **João Silvano** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pela Deputada Municipal **Carla Oliveira**.

A Deputada Municipal **Carla Oliveira** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituída pela Deputada Municipal **Joana Vieira**.

A Deputada Municipal **Joana Vieira** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituída pela Deputada Municipal **Ana Gaudêncio**.

O Deputado Municipal **Francisco Rodeiro** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Diogo Fagundes**.

O Deputado Municipal **José Simão** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Mário Alves**.

Todas as substituições foram efetuadas nos termos do n.º 1, artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regimento da Assembleia Municipal.

I-ABERTURA

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

Constatou a existência de *Quórum*;

Face à inexistência de objeções reconheceu a *aprovação da Ordem de Trabalhos*.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2023:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

1.1. Lote 1 - Empréstimo a Médio e longo prazo para financiamento do aumento da participação de capital, no Fundo Coimbra Viva I

1.2. Lote 2- Empréstimo a Médio e longo prazo para cobertura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano de 2023

1.3. Lote 3 - Processo de renegociação do empréstimo da “Construção do Estádio Municipal de Coimbra – Euro 2004”

Intervenção do Presidente da Câmara

Referiu-se às polémicas que tinham surgido, naquela tarde, nas redes sociais, esclarecendo que o terreno de Eiras vinha elencado entre os imóveis que tinham pedido aos Presidentes de Junta de Freguesia para identificar.

Disse que tinham tentado adquirir o Colégio Espírito Santo para aproveitamento público, recuperando património e abrir às pessoas, não tendo alcançado acordo o proprietário, durante as conversações, sugeriu o terreno em Eiras que estaria disponível para vender. Avançou que tinha sido feita a avaliação do terreno e remetida a todos os deputados a documentação relativa ao processo, pelo que tinham sido seguidos o maior rigor e transparência relativamente à avaliação e à proposta relativa a esse terreno, apesar de não ter concretizado uma investigação judiciária. Afirmou que a avaliação é superior ao valor proposto, que o nome do proprietário constava na certidão predial e adiantou que não tinha sido acionado qualquer mecanismo legal até ao momento da aquisição para habitação social e arrendamento acessível. Recordou que tinha sido pedido aos Presidentes de Junta que identificassem terrenos para habitação social e apenas União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e a União de Freguesias de Coimbra tinham respondido.

Esclareceu que tinha sido contada uma pequena parte da história por parte do órgão de comunicação social que tinha construído uma narrativa difamante e relativamente à qual tomariam as devidas providências.

Alertando que tinham verificado que existiam questões não explicadas dentro da entidade bancária associada ao terreno e que iriam comunicar as entidades competentes.

Sugeriu à Assembleia, no âmbito do n.º 3 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que retirasse o terreno em eiras do pedido de empréstimo apresentado, desfazendo todas as dúvidas de transparência do processo e evitar inquinar a discussão e o pedido de empréstimo

Centrou-se na situação financeira da Câmara, referindo-se ao efeito da inflação e dos juros, com um acréscimo de 16629€ dos juros da dívida pública, no valor de 682.135€, com uma taxa de juro que está associada ao empréstimo do estádio que já ultrapassava os 109a. Somando o aumento suplementar e não orçamentado de 1% da função pública, que em Coimbra representava uma despesa acrescida e inesperada de 753000€. Acrescentou, ainda que a Câmara tinha sido confrontada com o pagamento da parcela 36 da circular externa, que não tinha sido paga em 2004, cumulando mais cerca de 500000€ que eram agora obrigados a pagar ao legítimo proprietário, e que não estavam orçamentados.

Refletiu que a descentralização no domínio da Educação, tinha acrescentado milhões de deficit ao orçamento camarário, apesar do reforço em 420 974,00 € do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) para 2023, que levava implicitamente a reconhecer ao Governo que nos anos anteriores a Câmara Municipal tinha financiado a descentralização da Educação com verbas anualmente equivalentes. Criticou o facto de o Governo continuar sem pagar os 625000€ do cumprimento do rácio dos assistentes operacionais ou os elevados custos administrativos da descentralização, que tinham resultado na contratação de mais funcionários para fazer face ao enorme acréscimo de trabalho e burocracia. Depositou as expectativas na auditoria do Tribunal de Contas, que estava a decorrer.

Partilhou das palavras de Nuno Moita, Presidente da Câmara de Condeixa, no jornal Terras de Sicó e publicada online a 23 de julho de 2023. E especulou que a Câmara de Coimbra poderia ter optado por aumentar as taxas e os impostos, para que, em 2023, a receita acompanhasse a inflação e a despesa, porém,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

“para apoiar os munícipes, já tão castigados com a inflação”, entendeu não o fazer. Introduzindo, inclusive, o IMI familiar, para beneficiar as famílias com mais dependentes a cargo, e descendo ligeiramente a derrama, para atrair mais empresas para o concelho, a fim de criar mais postos de trabalho. Afirmou que se tratava de empréstimos muito aquém da capacidade de endividamento, estimada em cerca de 23,5 milhões de euros e que podia aumentar, considerando algumas exceções previstas na última alteração legislativa.

Revelou que tinham tido o “*natural cuidado*” de corresponder às sugestões da oposição, nomeadamente separando para votação os três lotes do empréstimo, permitindo uma maior flexibilidade de voto, mas também, saneando as imperfeições formais que tinham sido apontadas e cultivando a máxima transparência que deve caracterizar a vida política. Justificou o facto, de inicialmente, ter sido considerado todo o empréstimo num conjunto global, optando por se contratar os três lotes no mesmo conjunto no sentido de se conseguir uma maior margem negocial e um efeito de escala, beneficiando a gestão financeira da Câmara.

Tratou cada um dos lotes. O lote 3 representava uma decisão de boa gestão, permitindo ao Município economizar largas centenas de milhares de euros com a antecipação do pagamento ao banco DEXIA do empréstimo relativo à construção do Estádio Municipal, conseguindo-se uma redução notável das taxas de juro. O lote 1 permitiria iniciar a construção de uma residência de estudantes na Baixa, reabilitando um prédio em ruínas, através do aumento da participação de capital no Fundo Coimbra Viva, em que a Câmara detinha a maioria, trazendo os estudantes e toda a sua vivência para a Baixa de Coimbra. O lote 2, “*mais heterogéneo*,” permitiria o pagamento dos serviços de revisão/atualização dos projetos de execução, datados de 2011, ao arquiteto Carrilho da Graça, referente ao conjunto de edifícios designados de Centro Cívico e Centro Residencial para o Planalto do Ingote; aquisição de terrenos propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra para a realização de obras urgentes de estabilização de taludes na Estrada de Coselhas, em risco de derrocada; aquisição de um terreno urbano em Eiras para a construção de habitação para arrendamento acessível; aquisição de mais parcelas de terreno no iParque; aquisição de imóvel na Praça do Comércio, na Rua Eduardo Coelho, para reabilitação para futuro local de instalação de empresas nacionais ou internacionais em regime de *open space*, mantendo no rés do chão e na cave o tradicional comércio, em regime de aluguer ou sob tutela camarária ou outras iniciativas camarárias; aquisição de dois prédios em acentuado estado de degradação na Rua João Cabreira e na Nogueira, na Baixa de Coimbra, destinados a aumentar a residência de estudantes, a sala de estudo 24h e a comércio e serviços; estabilização da Encosta Poente do Convento São Francisco/Calçada Sta. Isabel; ampliação e requalificação da Escola 1º Ciclo EB da Conchada; beneficiação e remodelação do edifício dos Paços do Concelho, onde chovia; revisão do projeto e construção do necessário Arquivo Municipal de Coimbra; requalificação da Estrada de Eiras; construção de novas redes de águas pluviais, em Vilela, Antanol, Quimbres e Geria; pagamento relativo à expropriação da parcela 36, abrangida pela obra da “Circular Externa/3º troço, com início ao km1+525, que não tinha sido paga em 2004.

Esclareceu que algumas das intervenções elencadas, poderiam vir a ser objeto de operações de cofinanciamentos externos, reduzindo a dimensão do empréstimo para menos do que os 15 milhões presentemente equacionados. Sublinhou que se tratava de um pedido de empréstimo equilibrado, estratégico e compaginável com os desafios adicionais que a Câmara poderia assumir no futuro imediato, em paralelo com todo o trabalho que se vinha a desenvolver em múltiplos pelouros.

Lembrou que a forma de apresentação dos pedidos de empréstimo correspondia exatamente às sugestões apresentadas pela oposição, no entanto, os vereadores socialistas tinham, também, apresentado quatro propostas, “*nenhuma delas integrável neste pedido de empréstimo*”. Nomeadamente, tinha sido proposta a renaturalização de espaços municipais, mas sem projetos não era possível incluir no pedido de empréstimo. A proposta de aquisição de uma Casa Municipal das Associações, mas sem sugestão concreta. Recordando, a esse propósito, que o Executivo se encontrava a trabalhar na Casa das Comunidades, no edifício do velho Hospital Pediátrico. Por sua vez, no caso da proposta de inclusão da requalificação da estrada da Beira, o projeto estava a ser revisto para a inclusão de uma ciclovia e adequação à nova praça 25 de Abril, além do facto de não ser aconselhável fazer a obra em simultâneo com as obras do MetroBus. Tinha sido, ainda, proposta a inclusão da via estruturante Santa Clara-São Martinho do Bispo, mas ainda sem projeto, esta obra necessitaria de todo o montante do empréstimo para a sua realização. Registou, pelo exposto, a disponibilidade do PS em apoiar futuramente os projetos apresentados.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Reforçou que um voto de abstenção tinha o mesmo significado de um voto contra, se fosse impeditivo de se atingir a maioria absoluta dos deputados municipais em efetividade de funções. Acrescentou que a eventual recusa de algum dos pedidos de empréstimo terra consequências extremamente gravosas para a governação da Câmara e para o desenvolvimento de Coimbra, para atração de empresas e criação de mais empregos, da manutenção do esforço de reforço do apoio ao funcionamento das freguesias e uniões de freguesias, com um grande investimento em Escolas, e na melhoria da qualidade e perspectivas de vida das famílias que habitam o concelho.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

Tomou a sugestão do Presidente da Câmara para retirar o terreno de eiras do pedido de empréstimo do Lote 2.

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU) [\(áudio 32:38 a 34:21 minutos - 1ª gravação\)](#)

Sugeriu que se fizesse uma votação quanto à alteração da proposta, para definir o objeto da discussão.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

Acedendo à sugestão, apresentou a alteração da proposta que cabia no âmbito do n.º 3 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Reconhecendo que era muito cioso das competências da Câmara e, naturalmente, muito cioso das competências da Assembleia Municipal.

Formalizou, em nome da *Mesa*, o pedido de alteração do Lote 2, relativo ao item da aquisição do terreno urbano em eiras descrito pelo Presidente da Câmara, no montante de 750 mil euros.

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS) [\(áudio 32:38 a 34:21 minutos - 1ª gravação\)](#)

Questionou o facto de a deliberação da Câmara, depois da retirada do terreno de eiras, não coincidir com a proposta de deliberação apresentada.

Observou que ao valor do pedido de empréstimo deveria ser subtraído o valor do terreno de eiras. Propôs que o Lote 2 baixasse ao Executivo para nova deliberação.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

Verificou a existência de propostas diferentes, advertindo que a repetição da deliberação do Executivo consistiria na retirada do poder da Assembleia Municipal alterar propostas apresentadas pela Câmara.

Centrou a questão no exercício da competência de retirar o conteúdo, alterando a proposta do Lote 2 a deliberar na sessão.

Propôs à votação proposta “Retirar o terreno de Eiras do conteúdo do Lote 2” e a proposta “Retirar o Lote 2”, entretanto retirada pelo deputado Ferreira da Silva.

Divulgou a aprovação da alteração da proposta da Câmara Municipal, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

A Assembleia Municipal decidiu, por maioria de 29 votos a favor (11- PSD; 5- NC;5-CDU;4- CDS- PP;2- CpC;1-PPM e 1- CH) e 19 abstenções (19- PS), alterar a proposta apresentada pela Câmara Municipal e retirar a “aquisição de terreno urbano em Eiras” (cfr. Ponto 4.1. de “Informações Adicionais”, MGD riº 53328, de 12 de julho) dos projetos previstos para financiamento pelo Lote 2.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Deputado Municipal João Malva (CpC) [\(áudio 54:00 a 00:51 minutos - 1ª 2ª gravação\)](#)

Advertiu que a discussão dos 3 lotes de empréstimo bancário onerava para 20 anos as contas do município e que devia ter sido gerado consenso entre a maioria e a oposição para identificar investimentos prioritários, nomeadamente, em sede de apresentação de orçamento. *“Assim, nesta forma, constitui uma brutal revisão sumária ao orçamento antes discutido e aprovado pela Assembleia, passando ao lado dos pressupostos do orçamento “*

Apontou a falta de cerca de 1 milhão de euros nos cofres do Município que se procurava com um empréstimo bancário a pagar a 20 anos e que tinham servido para pagar a uma promotora de espetáculos, *a Everything is New.*

Preveniu que o sentido de voto do CpC estava dependente do esclarecimento das questões que passou a apresentar.

Lembrou, relativamente ao Lote 1, as questões colocadas na última sessão da Assembleia: *“A Câmara não expropriar os prédios que eram indispensáveis ao conjunto da Operação da Coimbra Viva. A Metro Mondego não inclui os seus 20 imóveis no Fundo Box, como estava previsto desde o início, e prefere aliená-los, um a um, a terceiros. O que fez a atual Câmara para corrigir esta situação? Quais são as diligências do atual executivo para aumentar o seu património nesta zona e para alterar o procedimento da Metro Mondego, da qual, lembramos, o Município é acionista? Como justifica não ter usado o direito de preferência na ida ao mercado da Metro Mondego? Vai agora o município adquirir a preço de mercado o que podia ter expropriado Ou adquirido à Metro Mondego”*

Tratou o Lote 2, antecipando que parte significativa do terreno ficava em leito de cheia da Ribeira de Eiras, parte em zona agrícola, sobrando alguns metros quadrados para construção. Nem a localização do terreno, nem a configuração do terreno, nem a área de construção justificavam o elevado preço de aquisição. Perguntou quantas casas e qual o seu custo global se estimava para o espaço. Prosseguiu com os Taludes da estrada de Coselhas, questionando se a garantia de segurança sobre os taludes não seria obrigação do proprietário, a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra.

Sugeriu três intervenções no âmbito dos investimentos do Lote 2. A Casa de Jaime Cortesão, para valorizar o património cultural, arquitetónico e literário de Coimbra e das suas freguesias. A Ligação da Rua da Sofia ao Pátio da Inquisição: no contexto da requalificação da Rua da Sofia, a abertura da ligação ao Pátio da Inquisição iria abrir nova centralidade ao património e dar sequência ao processo iniciado com a aquisição do edificado previsto para abertura da ligação. As Ruínas do prédio da Associação de Futebol, a 100m da Câmara” *um núcleo de degradação desta natureza encravado entre a Rua da Sofia e o Pátio da Inquisição”.*

Atendeu às contas apresentadas relativamente ao Lote 3 e entendeu ser vantajosa, no global, a operação proposta. No ensejo, entregou à Mesa requerimento ao Executivo para fornecer informação dos negócios que tinham envolvido as instalações do Estádio Municipal e do relatório de contas sobre os custos e proveitos da exploração do estádio e das empresas sedeadas (**cfr. Anexo**).

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS) [\(áudio01:17 a 22:32 minutos - 2ª gravação\)](#)

Afirmou o Partido Socialista como oposição responsável e construtiva, nunca tinha votado contra por mero fundamentalismo, como, no passado, acontecia com o movimento Somos Coimbra. Disse que o PS tinha deixado a Câmara com uma situação financeira com apreciável capacidade de endividamento, embora tivesse recebido, em 2013, o enorme passivo de cerca de 75 milhões de euros.

Acusou o Executivo de *“invertendo o curso da saúde financeira prosseguida”*, recorrer a empréstimos a médio e longo prazo, para investimentos e nisto considerando indemnizações, quantias provisionadas no Orçamento e para obras em curso. Refletiu *“é mais fácil falar num retorno que não se vislumbra para financiar em 440.000,00€ uma promotora de concertos musicais, para agora ter de contrair empréstimos que no futuro são os outros que terão de pagar”.*

Observou que o visto do Tribunal de Contas se tratava de ato de controlo prévio e preventivo, mas também de um ato de controlo de execução da atividade financeira, apelando, por isso ao rigor quer na contratação, quer na execução.

Resumiu o objeto do empréstimo à aquisição de 5 terrenos, 3 prédios urbanos edificados, uma indemnização por expropriação e empreitadas em execução no terreno, refutando a ideia de empréstimos para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

investimentos, acrescentou o financiamento do aumento da participação de capital, no “Fundo Coimbra Viva I”. Declarou que o PS se tinha absterido, porque não sabia o propósito, uma vez que os investimentos não vinham concretamente identificados. E avançou que, agora com conhecimento do objetivo dos empréstimos, ter-se-ia de abster, excetuando a renegociação da “*Construção do Estádio Cidade de Coimbra*”. Referiu a “*pretensão de esconder*” o conteúdo da finalidade dos empréstimos, para evitar a discussão e autorização prévia por parte da Assembleia, “*discussão daquilo a que chama investimentos e verdadeiramente não o são, é a evidente prova dessa opacidade*”.

Tratou o empréstimo que constituía o Lote 2, no montante de 10.5 milhões de euros, com utilização imediata da totalidade deste capital, para aplicar em investimentos não identificados na minuta disponibilizada à Assembleia, apenas em informação autónoma e complementar.

Lembrou que o orçamento para investimento deste exercício aprovado pela Assembleia Municipal era de 39.695 milhões de euros, pelo que este empréstimo não podia ir além de cerca de 4 milhões de euros, por não poder ultrapassar os 10% das despesas de investimento previstas no orçamento de exercício. Assinalou que a contratação dos empréstimos condicionaria a sua ação futura com a obrigação de pagar na íntegra.

Declarou, por isso, não poderem votar favoravelmente, entendendo que enfermam de ilegalidades, que se verificam igualmente na generalidade dos identificados investimentos, individual e parcelarmente considerados.

Depositou sérias dúvidas na aquisição do terreno para construção urbana, sito em Eiras, pelo montante de 745.000,00 euros, quando, em 07 de abril de 2019, os engenheiros avaliadores da Administração Tributária tinham fixado o valor patrimonial de menos de 29.000,00 €, ou seja, cerca de 25 vezes menos.

Somou as notícias publicadas na comunicação social sobre a aquisição do terreno sito em Eiras, pelo montante de 745.000,00 euros, quando há cerca de 6 meses o seu proprietário, Armindo Portela, o tinha adquirido pelo preço de 112.000,00€, ou seja, cerca de 7 vezes menos do que a Câmara o pretendia adquirir. Revelou que a escritura pública, celebrada no dia 30 de dezembro de 2022 no Cartório Notarial de Soure, podia ser obtida por todos os cidadãos. Questionou, ainda, o facto de a Câmara pretender comprar o prédio a Armindo Gaspar Portela, que o tinha adquirido à Caixa de Crédito Agrícola de Pombal, sem que a totalidade do preço estivesse paga.

Considerou o preço “*muito, mas mesmo muito especulativo*”, para a finalidade da aquisição, construção de habitação para arrendamento acessível, justificando com a avaliação em apenas cerca de 200.000,00€ de uma conceituada imobiliária.

Apontou, com melhor capacidade construtiva, os terrenos, de que a Câmara era proprietária, a cerca de 70 metros do referido imóvel e podendo adquirir terreno confinante com cerca de 40.000,00 m² a preço significativamente inferior. Assinalou, também, com capacidade construtiva para arrendamento acessível, os terrenos à entrada do lugar e freguesia de Souselas e junto ao chamado Bairro da Fundação Salazar ou em Monte Formoso.

Advertiu que, na informação disponibilizada, não constava uma avaliação que, de forma clara e inequívoca, permitisse esclarecer qual a capacidade construtiva do terreno de Eiras, quantas habitação seria possível construir e qual a tipologia. Disse que apenas era possível saber que mais de metade da área desse terreno era de 7047,50 m², mas não apresentavam nenhum levantamento topográfico.

Referiu o investimento incluído no empréstimo de 10.5 milhões de euros, para pagamento de uma indemnização pela expropriação da parcela 36, terreno incluído na obra da Circular Externa, obra que teve lugar há mais de 20 anos. Na informação disponibilizada, disse que era omissa a identificação da parcela, não conhecendo a sua inscrição matricial e a sua descrição na Conservatória do Registo Predial.

Verificou que os proprietários da parcela à data da expropriação, não seriam exatamente os mesmos que reclamavam a indemnização, prevenindo problemas de legitimidade. Remeteu para a informação em que a parcela tinha a área de 23.119 m², classificada “*solo apto para construção*”, sendo proprietários Maria Eduarda Vasques da Cunha e Eça e Vasco Maria da Cunha Eça, casado com Isabel Maria Supico Pinto de Eça. “*Em 07/08/2002 foi efetuado o pagamento, através de Guia de Depósito, (do montante de 268.162,21€) referente à indemnização pela posse administrativa da Parcela 36 (230.634,17 C) (e pela Parcela 60 (37.528,04€), esta com área de 48.408,00 m².) ...*”, E que “*Relativamente à Parcela 36 “... como não foi possível efetuar-se acordo amigável ...”*”. “*... foi preenchido o Precatório Cheque no valor de 268.162,21 € mais litros, o qual foi depositado na conta desta Câmara Municipal no dia 22/07/2004 ...*”. A outra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

parcela expropriada aos mesmos proprietários e para a mesma Circular Externa “... a Parcela 60 foi cedida ao Município de Coimbra no âmbito do procedimento de licenciamento da obra ao de loteamento (n. 1906/1999), aprovado em reunião da CMC de 12/01/2004, em nome dos expropriados;”. Concluiu que, face inexistência de “operação de loteamento (n. 1906/1999)” ou Alvará com o mesmo registo, constatava-se um erro na informação, que se revelava muito escassa para, com segurança, afirmar que a indemnização se mostrava devida.

Questionou o facto de, em 2002, efetuando, a Câmara, para o efeito, depósitos e, inclusive, mais tarde, em 2004, novo precatório cheque para pagamento e ainda não concretizado, como é que a dívida sobrevivia sem que se conhecesse qualquer reclamação dos titulares do direito à indemnização durante 20 anos. Por outro lado, havendo referência a uma operação de loteamento cuja área de cedência tenha servido para, por acordo, pagar a indemnização da referida Parcela 60, que não houvesse informação concreta de que, nessa operação de loteamento ou outro processo construtivo pela Câmara licenciado, não existia idêntico acordo com os titulares do direito à indemnização.

Suscitou a análise das áreas de cedência do loteamento dos titulares do direito à indemnização ocupadas pela Câmara, da volumetria autorizada e construída nesse loteamento e tudo cotejar com a planta da expropriação e área efetivamente ocupada com a Circular Externa. Rematou, por fim, que “*não cremos que uma indemnização e o pagamento de juro ainda que eventualmente devidos pelo menos desde 2002, possa constituir um investimento para efeitos da contratação de um empréstimo a médio e longo prazo*”.

Indeferiu a credibilidade da avaliação efetuada sobre o real valor do terreno de Eiras e enunciou a fragilidade construtiva, em área inundável da RAN, quando existia, no local, terreno camarário, com possibilidade de expansão pela aquisição de 40.000 m² de terreno adjacente, seguramente a preço muito inferior. Acrescentou que a inconveniência na aquisição se projetava contaminando a credibilidade nos demais negócios de aquisição de terrenos e prédios a que os empréstimos a médio e longo prazo se destinavam.

Intervenção do Deputado Municipal Rui Rodrigues (NC) (áudio 23:00 a 26:13 minutos - 2ª gravação)

Afirmou que os empréstimos analisados eram necessários para possibilitar o normal funcionamento camarário em anos de crise, permitindo investimento, benefícios para as pessoas e desenvolvimento sustentável de Coimbra.

Esclareceu que o Lote 1 permitiria iniciar a construção de uma residência de estudantes na Baixa, através do aumento da participação do capital do fundo Coimbra Viva, estando prevista a construção de 62 estúdios, todos com casa de banho privativa e *kitchenette*. O projeto contemplava, ainda, a construção de três frações comerciais, que podiam vir a acomodar uma sala de estudo aberta 24 horas, uma grande necessidade na cidade de Coimbra, para toda a comunidade académica.

Avançou que o projeto estava aprovado e com licença de levantamento e que a residência procederia à reabilitação de sensivelmente 15% da área do quarteirão da Nogueira, sendo que o benefício da requalificação desse espaço poderá potenciar a reabilitação total do quarteirão e, por isso, uma intervenção de interesse municipal. A localização da residência correspondia a dois dos objetivos de qualidade da instalação dos alojamentos para estudantes do ensino superior, uma localização que com o acesso fácil aos residentes, às instituições do ensino superior, aos equipamentos de saúde, cultura, desporto e comércio, e ainda aos pontos nodais e interfaces de transportes públicos. Afirmou que a residência contribuiria para consolidar a malha urbana, fomentar a coesão social, estimular a mobilidade ativa e transportes públicos, dinamizar a economia local e promover a competitividade das instituições de ensino superior.

Explicou que o lote 2 tinha destinos vários desde pagamento de serviços, atualização de projetos, aquisição de terrenos ou estabilização de taludes. E o lote 3 tratava-se de uma decisão de boa gestão, permitindo ao Município antecipar o pagamento ao Banco do empréstimo relativo à construção do Estádio Municipal com a descida notável destas taxas de juro.

Declarou que o Nós Cidadãos votaria favoravelmente o Ponto 1 da Ordem de trabalhos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU) [\(áudio 26:28 a 34:21 minutos - 2ª gravação\)](#)

Afirmou o posicionamento muito claro da CDU da última vez que tinham votado as matérias em apreço. Declarou que se iam abster no empréstimo dedicado ao aumento da participação de capital no Fundo Coimbra Viva, para construção de uma residência de estudantes na Baixa, apesar de considerarem fundamental atrair a população para a Baixa.

Observou que se tratava de uma opção, “*ale alguma forma elitista*”, ainda adotada pelos SASUC, era diferente das residências com zonas partilhadas, soluções de rentabilização do espaço para maximizar a sua utilização.

Prosseguiu, declarando que votariam favoravelmente o Lote 2, pela razão de que o responsável pelas propostas de investimento era o Executivo Camarário, “*reconhecemos o direito, o dever, de tentar fazer as coisas*”. Avançou que se fosse ponto a ponto em relação à utilização do empréstimo, nunca conseguiriam ter um consenso absoluto, necessário nesta Sessão.

Tratou o ponto retirado da ordem de trabalhos, informando que os elementos disponibilizados não permitiam afirmar qualquer ilegalidade e disse que a CDU não tinha mecanismos ou lógicas persecutórias ou a pretensão de substituir as Entidades competentes. Reforçou que votariam favoravelmente o Lote 2, porque não existiam razões substanciais de ilegalidade ou de ilegitimidade em relação às opções propostas.

Referiu que o Lote 3 era perfeitamente consensual e correspondia a uma medida de gestão adequada.

Intervenção do Deputado Municipal Luís Silva (PS) [\(áudio 34:37 a 36:46 minutos - 1ª gravação\)](#)

Referiu-se à reação do Presidente da Câmara, relativamente à intervenção do Deputado Ferreira da Silva sobre a notícia que tinha viralizado no próprio dia e tinha originado a alteração à proposta retirada.

Colocou a questão sobre os critérios de avaliação dos terrenos que surgiam desfasados da avaliação do mercado e, na fase da negociação, se faria sentido pedir a escritura pública para se perceber a forma de aquisição do terreno, o valor e data.

Apontou uma lógica preventiva de evitar discussões apenas de mero desconhecimento de uma avaliação técnica que não coincidia com a avaliação do mercado o que revelava um problema sem que tivesse associado outro tipo de conotações ou insinuações.

Intervenção do Presidente da Câmara

Respondeu às questões levantadas sobre o Lote 1, dizendo que se fossem expropriar a Metro Mondego, expropriavam ao valor do mercado, porque não tinham meios de expropriar ao valor mais conveniente. Acrescentando que, e se porventura, não se chegasse a um entendimento o Tribunal teria de dirimir essa questão ao valor do mercado.

Reconheceu que se tivessem fundos tinham investido em toda a correnteza ao longo do canal do Metro Bus, na Avenida Central, porque seria uma zona que se ia valorizar extraordinariamente. Definiu que “*não o fizemos, porque não tínhamos meios para o fazer. Só por isso. Nem financeiros nem legais.*”

Esclareceu que a Metro Mondego não integrava o Fundo Coimbra Viva e, por isso, não tinha obrigação de entrar no Fundo Coimbra Viva, adiantando que o processo foi recebido em andamento, pelo que não tinham tido hipótese de interferir nessa questão.

Recordou que a SRU era detida a 51% pelo IHRU e a 49% pela Câmara, mas as SRU tinham sido extintas por determinação do Governo, tendo a Câmara de assumir as responsabilidades. Assim, a participação da Câmara tinha aumentado acompanhada por alguns pequenos privados.

Explicou que o Fundo Coimbra Viva, gerido pela *Fundo Box*, tinha recuperado uma série de edifícios na Baixa e que, inseridos no mercado, estavam a dinamizar a Baixa e a contribuir para a sua reabilitação.

Considerou que o edifício recuperado para uma residência de estudantes iria mudar a face daquela zona da Baixa, integrado no Fundo Coimbra Viva com projeto aprovado. Esclareceu que as regras do Fundo não permitiam que a obra avançasse sem a percentagem de capital que o Fundo tem que ter disponível para autorização legal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Apontou a intervenção na Baixa como “*extraordinariamente impactante*” porque iria mudar todo o quarteirão junto a uma casa com muro elevado e como o projeto estava aprovado iria avançar rapidamente com a obra de construção da residência de estudantes.

Tratou o Lote 2, reconhecendo que eram as opções mais importantes para Coimbra, no momento, sem desprimor para todas as outras que foram colocadas, nomeadamente a Casa Jaime Cortesão, em S. João do Campo. Avançou que poderiam adquirir mais imóveis no futuro, pedindo mais empréstimo ou contribuindo para que o concelho se desenvolvesse o suficiente para ter mais receita e poder fazer mais investimentos. Reiterou que iriam tentar colocar a Casa Jaime Cortesão no programa PT 2030, mas teriam de ter um projeto desenvolvido.

Afirmou que os serviços da Câmara estavam a funcionar no limite, com grande dedicação e grande proficiência. Refutou a crítica relativa à contratação de mais funcionários para a Câmara, sendo que a maioria dos funcionários, exceto aqueles que constituíam prerrogativas dos gabinetes do Executivo ou em avença, tinham entrado para a Câmara por concursos públicos, muitos, feitos pelo Executivo anterior. Explicou que se limitavam a recorrer à reserva de recrutamento, face à urgência de reforçar devido ao défice de trabalhadores nos vários serviços, mas também por força da necessidade de substituir os funcionários que se reformavam.

Manifestou todo o interesse em adquirir uma casa” *que diz tanto a tanta gente* “, mas a Câmara não apresentava capacidade para desenvolver mais projetos e alguns tinham, inclusive, de comprar no exterior, sendo que para comprar projetos no exterior também precisavam de financiamento e de cativar verbas antecipadamente.

Esclareceu, quanto aos terrenos de Coselhas e da Misericórdia, que tinham prosseguido um projeto que vinha do passado e dado cumprimento a uma ordem do Tribunal, devido à autorização de construção daqueles prédios, na estrada de Coselhas, tendo sido apontada a responsabilidade à Câmara. Assim, a Câmara ia adquirir os terrenos à Misericórdia para cumprir uma determinação do Tribunal. Referiu que, de facto, quem tinha estabilizado aqueles muros da encosta da Misericórdia e do Cemitério da Conchada tinha sido quem tinha autorizado a construção dos prédios naquele local. Reconheceu que os muros estavam instáveis e que tinham de resolver urgentemente o problema dos terrenos de Coselhas, porque existiam registo de alguns deslizamentos e com um inverno chuvoso, correr-se-ia o risco de registar deslizamentos graves. Reportou a urgência da obra e a insistência dos habitantes daqueles prédios.

Destacou que as propostas apresentadas, não só do Lote 1, como do Lote 2 iam de encontro ao Plano Marshall para a Baixa, como recentemente os bairros digitais cujo financiamento no valor de mais 1.200.000,00€, tinha contribuído também para o plano.

Tratou o Lote 3, distanciando-se da construção do Estádio que podia ter sido aberto à população, e fazer-se uma nova cidade desportiva noutra, numa zona mais periférica. Quanto aos negócios do estádio que decorrem do protocolo com a AC-OAF, apenas tinham exigido, por escrito, os relatórios à AC-OAF da utilização do Estádio, que ainda não tinham sido disponibilizados e não aceitaram a renovação do Protocolo que estava em vigor, para obrigar a renegociar o Protocolo ao abrigo da legislação atual.

Referiu, positivamente, a decisão de oposição à renovação automática, aprovada por unanimidade pelo Executivo Municipal, por todas as forças políticas e garantiu que quando tivessem acesso aos relatórios da exploração do Estádio seriam publicados.

Rebateu a ideia de que a verba gasta nos concertos dos Coldplay resolveriam os problemas todos da cidade. Assumiu que a notícia tinha sido publicada de forma difamatória e que faria seguir para as vias normais, porque, tinham sido referidas mais informações relativamente a todo o processo.

Esclareceu que tinha sido aceite a hipoteca do terreno, pelo banco, no valor de até 450.000,00€, portanto os 120.000€ não eram referentes ao valor do mercado. Adiantou que cumpririam a obrigação de comunicar ao Ministério Público para que investigasse, porque não estavam em causa critérios técnicos de avaliação do terreno de Eiras, distribuídos tardiamente, mas disponíveis para que os Deputados Municipais pudessem analisar o processo de avaliação do terreno. Reparou que não existiam contestações quanto ao processo de avaliação técnica do valor do terreno, que lhe atribuía um valor mais elevado do que aquele pelo qual iria ser adquirido, naturalmente com as suas várias condicionantes, porque se todo aquele terreno fosse área de construção valeria muito mais.

Apelou a que ninguém se antecipasse ou se substituísse ao Tribunal de Contas, o empréstimo seria escrutinado pelo Tribunal de Contas, pelo que se existir alguma ilegalidade, o Tribunal de Contas não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

autorizaria a concretização do empréstimo, pelo que não adiantava levantar suspeições de ilegalidade ou fazer juízos de justiça relativamente à legalidade do empréstimo. Reforçou a inexistência de justificação para recusar a aprovação deste pedido de empréstimo por dúvidas de legalidade, uma vez que só se concretizaria se o Tribunal de Contas determinasse a sua legalidade.

Afirmou que pagar o Lote 36 se tratava de uma determinação do Tribunal e quem não as quisesse cumprir que assumisse essa responsabilidade. Disse que o anterior Executivo tinha feito muitas aquisições e nunca tinham levantado nenhuma dúvida ética relativamente a essas aquisições. Portanto, não aceitaram que quem tinha apoiado essas aquisições, ativamente, e viesse levantar dúvidas éticas relativamente às aquisições propostas.

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS) [\(áudio 58:55 a 59:25 minutos - 2ª gravação\)](#)

Retornou as palavras do Presidente da Câmara, relativas à indemnização sobre a parcela 36 em que dizia que se tratava simplesmente do cumprimento de uma ordem do Tribunal e solicitou que apresentasse essa ordem em seu poder, no prazo de 48 horas, e não para a próxima sessão da Assembleia, ou, nos termos legais, nos próximos 10 dias, que fornecesse ao líder da bancada essa ordem do Tribunal.

Intervenção do Presidente da Câmara

Esclareceu que por não ter disponibilidade financeira para fazer o depósito, para adiar a data de depósito do valor que estavam obrigados a pagar teve de a requerer ao Tribunal.

Lamentou a questão colocada e adiantou que iria enviar a ordem do Tribunal, repetindo que tinham pedido para adiar a data da obrigatoriedade do depósito por falta de disponibilidade financeira e que, por isso, o pagamento do Lote 36 estava incluído no presente pedido de empréstimo.

Intervenção do Presidente da Assembleia

Apelou a que as bancadas se preenchessem, para que passassem à votação, separada, de cada um dos lotes.

1.1. Lote 1 - Empréstimo a médio e longo prazo para financiamento do aumento da participação de capital, no Fundo Coimbra Viva I

Deliberação nº 37/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por maioria* de 44 votos a favor (20-PS; 11- PSD; 5- NC;4- CDS-PP;2-CpC; 1-PPM e 1- CH) e 6 abstenções (1- PS; 5- CDU), aprovar a contratação de empréstimo a médio e longo prazo no valor de 2.829.000,00 € (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, relativo ao Lote 1, para financiamento do aumento da participação de capital, no Fundo Coimbra Viva I.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

1.2. Lote 2- Empréstimo a médio e longo prazo para cobertura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano de 2023

Atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal decidiu, por maioria de 45 votos a favor (21- PS; 11- PSD; 5- NC;4- CDS-PP;2-CpC;1-PPM e 1- CH) e 5 votos contra (5-CDU), alterar a proposta apresentada pela Câmara Municipal e retirar a “aquisição



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

de terreno urbano em Eiras” (cfr. Ponto 4.1. de “Informações Adicionais”, MGD nº 53328, de 12 de julho) dos projetos previstos para financiamento pelo Lote 2.

Deliberação nº 38/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por maioria* de 27 votos a favor (11- PSD; 5- NC; 5- CDU; 4- CDS-PP; 1-PPM e 1- CH), 2 votos contra (2-CpC) e 21 abstenções (21- PS), aprovar a contratação de empréstimo a médio e longo prazo no valor de 10.500.000,00 € (dez milhões e quinhentos mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, relativo ao Lote 2, para cobertura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano de 2023

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

1.3. Lote 3 - Processo de renegociação do empréstimo da “Construção do Estádio Municipal de Coimbra – Euro 2004”

Deliberação nº 39/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, aprovar a contratação de empréstimo a médio e longo prazo no valor de 6.306.306,23€ (seis milhões, trezentos e seis mil e trezentos e seis euros e vinte e três cêntimos) à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, relativo ao Lote 3, para renegociação do empréstimo da “Construção do Estádio Municipal de Coimbra – Euro 2004”.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

2. Alteração dos júrís dos procedimentos para recrutamento e seleção do cargo de diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial e do cargo de diretor do Departamento de Gestão Urbanística

Deliberação nº 40/2023

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, aprovar a substituição da Senhora Dra. Ana Malho, como 2.^a vogal suplente do procedimento para recrutamento e seleção do cargo de diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, pelo Senhor Dr. António Martins, diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade desta Câmara Municipal, em regime de substituição e a substituição do Senhor Eng. Rui Campino como 1.^o vogal suplente do procedimento para recrutamento e seleção do cargo de diretor do Departamento de Gestão Urbanística pela Senhora Eng.^a Isabel Jesus Quinteiro, diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Assinadas e aprovadas as deliberações em minuta e sendo dezanove horas, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão.